



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG Ba Ap Log
BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO
(Batalhão Marechal Dutra)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a necessidade formalizada pela Unidade Requisitante, AUTORIZO a abertura do presente processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação em razão do baixo valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na aquisição de materiais destinados à Seção de Borracharia da Companhia de Manutenção do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento.

A contratação visa atender às necessidades de manutenção, reparo e conservação dos pneus dos veículos e equipamentos sob responsabilidade da Organização Militar, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários à execução dos serviços pela Seção de Borracharia. A aquisição contribuirá para a continuidade das atividades de manutenção, a redução da indisponibilidade dos veículos e equipamentos e a preservação da capacidade operacional da Organização Militar.

A estimativa de valor do objeto encontra-se abaixo do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizado para **R\$ 61.507,01** (sessenta e um mil, quinhentos e sete reais e um centavo) para o exercício de 2026, motivo pelo qual a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Rio de Janeiro, RJ, 28 de setembro de 2026.

WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES:81231377372
Assinado digitalmente por WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES:81231377372
ND: C=BR, CN=WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES:81231377372, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.10.08 14:02:37-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES - Cel
Ordenador de Despesas